



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 55 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo
Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 2.295 - Reserva de Contingência
Despesa 586 - 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11000 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 2.259 - Manutenção da Proteção Social Especial
Despesa: 454 - 4.4.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas
Sem Fins Lucrativos
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Ação Social São Vicente, mantenedora da Obra Casa São Vicente de Paulo
CNPJ 76.702.547/0001-09



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A Casa São Vicente de Paulo, fundada em 17 de dezembro de 2016, idealizada e mantida pela Ação Social São Vicente, está localizada na Avenida Maria Marques Werner, 665 no bairro Cidade Nova, nesta cidade, em um terreno cedido pela Prefeitura Municipal de Itajaí.

Atende diariamente, 60 (sessenta) crianças e adolescentes em CONTRATURNO escolar de forma totalmente gratuita.

Essas crianças são moradoras do próprio bairro e integrantes de famílias de baixa renda, sendo esse último o único pré-requisito para que a criança e ou adolescente seja admitida na Casa, não sendo feita quaisquer distinções de nenhuma outra condição, tampouco religiosa.

A Casa trabalha com voluntários e com o apoio do programa ARTE NOS BAIROS da Prefeitura Municipal de Itajaí e oferece diversas atividades como dança, artesanato, teclado, flauta doce, teatro, evangelização e outras atividades sempre voltadas para a arte a cultura e educação.

Oferece diariamente quatro lanches às crianças que frequentam a Casa. Esses lanches veem de doações de pessoas da comunidade que se sensibilizam com a Obra.

Para manter a Casa e cumprir com suas despesas realiza mensalmente um bazar de roupas usadas e anualmente uma "Noite de Massas", promoção esta que já está em sua 9ª edição. Não recebe ou tem convênio com nenhum ente público, embora não tenha isso como prática a ser seguida.

Tem como **meta principal tirar a criança da rua** e como missão atender crianças e adolescentes, de famílias de baixa renda, em contraturno escolar, oferecendo oficinas e atividades lúdicas que contribuam para o desenvolvimento e a educação do ser, como parte integrante de uma sociedade mais justa e humana, valorizando assim a vida.

Portanto, a aplicação do valor desta emenda será para a viabilização da construção de uma sala de atividades na nova sede da Casa São Vicente, no endereço já citado acima. Trata-se de uma Obra, de utilidade pública, dedicada a cuidar de crianças e adolescentes, de famílias de baixa renda, promovendo atividades em contraturno escolar.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - União Brasil